

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 • Nº 234

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.044 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Enquadramento de servidores (Agentes Ocupacionais de Nível Superior) do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 129/2018, de 23 de novembro de 2018, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2054/18, de 27 de novembro de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, registrado sob o AP.010.1.007086/18-07,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, servidores (Agentes Ocupacionais de Nível Superior) do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, identificados no Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 18.044 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO ÚNICO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE AGENTES OCUPACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA ADMISSAO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD
1	180556-8	AMANDA TORRES NUNES	BIOMEDICO	03/10/2006	I	C	II	A

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA ADMISSAO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD
1	021283-X	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ASSIST. SOCIAL	24/02/1986	III	C	III	E
2	168529-5	EDNA DE MELO CASTELO BRANCO SARAIVA	ASSIST. SOCIAL	13/06/2005	I	D	II	A
3	219664-6	LAIANNE HARLEM COSTA SOUSA	ASSIST. SOCIAL	04/03/2009	I	D	II	A

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 • Nº 234

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA ADMISSAO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD
1	223841-1	LUCIANO BRITO SANTOS	FISIOTERAPEUTA	02/04/2009	I	B	I	D
2	197178-6	JADER RODRIGUES IGUEIREDO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	28/09/2007	I	C	I	E
3	197516-1	SHEILA LIMA DIOGENES	FISIOTERAPEUTA	26/11/2007	I	C	I	E

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA ADMISSAO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD
1	197914-X	IGOR KLINGER PEREIRA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	26/11/2007	I	C	I	E

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA ADMISSAO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD	REFERÊNCIA ENQUAD
1	178738-1	ADRIANA BARBOSA GUIMARÃES	NUTRICIONISTA	26/06/2006	I	C	I	E

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA ADMISSAO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD	REFERÊNCIA ENQUAD
1	178435-8	OZINALDA VELOSO PEREIRA	ENFERMEIRO	26/06/2006	I	C	I	E
2	168410-8	JOSÉ PEREIRA LEAL	ENFERMEIRO	13/06/2005	*	*	I	A

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA ADMISSAO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD	REFERÊNCIA ENQUAD
1	168530-9	EVILENE BASTOS DE NEGREIROS	PSICOLOGO	13/06/2005	I	D	II	A
2	144375-5	WERNE MORAES COSTA	PSICOLOGO	22/03/2004	I	D	II	A

Nº	MAT.	NOME	CARGO	DATA ADMISSAO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD
1	212897-7	SERGIO ANTONIO PEREIRA FREITAS	DENTISTA	08/10/2008	I	B	II	A

Of. 921



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 526/2017-GCG/PMPi, de 14 de agosto de 2017, do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob AP.010.1.007797/17-27,

RESOLVE agregar, de conformidade com o disposto no art. 77 c/c art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e § 4º, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, (Estatuto dos Militares do Estado do Piauí) os militares abaixo nominados, em virtude de estarem afastados do serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, em Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP, por período superior a 01 (um) ano contínuo, devendo-se tomar as providências necessárias para a agregação:

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
1	Subtenente PM	10.7494-86	ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	23.07.17
2	Cabo PM	10.8905	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	04.08.17

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 922

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, do Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO, do Cargo em Comissão, de Superintendente Administrativo Financeiro, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente Administrativo Financeiro, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 547/2018 - GCG/PMPI, datado de 03 de dezembro de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007183/18-74,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”; art. 85, inciso V; e art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
3º Sargento PM	10.13304-05	PEDRO ALVES CRUZ JÚNIOR	AA.028.1.012810/18-33 com 22 (vinte e duas) fls.	21.08.2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 547/2018 - GCG/PMPI, datado de 03 de dezembro de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007183/18-74,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”; art. 85, inciso V; e art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, por não desejar mais permanecer nas fileiras da PMPI, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	10.14323-11	HUMBERTO DA SILVA CHAVES	AA.028.1.016407/18-69 com 23 (vinte e três) fls.	05.11.2018

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.027498/18-38, de 27 de novembro de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3573/2018, de 29 de novembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.007147/18-09,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CIRO ARAÚJO E CARVALHO**, do cargo efetivo de Farmacêutico / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 272229-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2018; e em razão da desistência da declaração de vacância concedida através do Decreto S/N, datado de 25 de setembro de 2017, publicado no DOE nº 180, de 25/09/2017, pág. 4, com início a partir de 11 de abril de 2017 e término em 11 de abril de 2020, conforme Processo AA.900.1.009673/17-64 AP.010.1.006574/17-38.

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 • Nº 234



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 1

DECRETO Nº 0000100/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.234.900,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.234.900,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	6.000,00
04-122-0002 2.102 - Manutenção da Junta de Serviço Militar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00
04-122-0023 2.103 - Propaganda e Publicidade dos Atos Municipais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0002 2.201 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	800,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
04-122-0002 2.202 - Contribuição p/ Entidades Representativas		
3.3.90.41 - Contribuições	R\$	3.000,00
11-331-0017 2.209 - Encargos com o Pasep		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	7.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0004 2.301 - Manut. e Func. dos Serv de Adm. Financeira		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	700,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	800,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	7.000,00
09-271-0006 2.302 - Manut. dos Encargos com a Previdência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0002 2.401 - Manut. e Func. dos Serv. Urbanos e Obras Públicas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
15-452-0007 2.403 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
18-544-0008 2.405 - Manut. e Recup. de Poços Tubulares		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	17.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
25-751-0007 2.404 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	8.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-0009	2.501	- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 9.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
12-361-0009	2.518	- Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 8.000,00
12-365-0010	2.507	- Manut. das Escolas e Creches do Ensino Infantil	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
12-361-0021	2.505	- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 37.000,00
12-361-0022	2.504	- Manut. do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 7.000,00
13-392-0012	2.510	- Incentivo as Atividades Culturais do Município	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
27-812-0013	1.506	- Const. e Recup de Centros Esportivos e de Lazer	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0014	2.601	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 21.000,00
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
	3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
	3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 18.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 27.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
10-301-0014	2.604	- Manut. do Programa Saúde da Família - PSF	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
10-301-0014	2.606	- Manut. do Programa Saúde Bucal - PSB	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 18.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
10-301-0014	2.607	- Manut. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 18.000,00
10-301-0014	2.610	- Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
10-302-0014	1.601	- Const/Ampl/Reforma e Aparelhamento p/ o Setor de Saúde	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 109.000,00
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 279.000,00
10-302-0014	2.602	- Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 27.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
10-305-0014	2.609	- Manut. do Programa de Endemias e Controle de Doenças	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
20-122-0002	2.701	- Manutenção da Secretaria de Agricultura	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 600,00
20-606-0015	1.703	- Construção e Recuperação de Casas de Farinha	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 23.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-244-0002	2.801	- Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$ 500,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
08-241-0016	2.807	- Manut do Prog de Atenção a Pessoa Idosa	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
08-243-0016	2.805	- Manut do Programa de Assistência a Criança	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 9.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 • Nº 234

08-244-0016	2.809	- Manutenção do Programa Agente Jovem		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
12-365-0010	2.512	- Remun. e Enc. dos Prof. do Magistério - Ensino Infantil		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
12-361-0024	2.514	- Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
12-361-0024	2.515	- Remun. e Enc. dos Prof. do Magistério - E. Fundamental		
	3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$	28.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10-301-0014	2.612	- Manutenção da Secretaria de Saúde		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08-244-0016	2.813	- Manutenção das Atividades do Serv Social do Município		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.000,00
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.12.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO				
10-302-0014	2.611	- Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	14.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.234.900,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Valor da Anulação R\$ **1.234.900,00**

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL				
01-031-0001	1.001	- Const. Reforma e Ampl. do Prédio da Câmara		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	11.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL				
04-122-0002	2.201	- Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral		
	3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$	43.000,00
	3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$	18.400,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04-123-0025	1.301	- Amortização da Dívida Contratada com a Eletrobrás/PI		
	4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	42.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
15-451-0007	1.403	- Construção e Reforma de Cemitérios		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	43.000,00
15-451-0008	1.416	- Implantação de Rede de Abastecimento d'água		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	46.000,00
16-482-0007	1.405	- Programa de Melhorias Habitacionais		
	4.5.90.61	- Aquisição de Imóveis	R\$	43.000,00
25-752-0007	1.408	- Construção de Rede de Eletrificação Rural e urbana		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	45.000,00
26-782-0007	2.402	- Manut. e Recuperação de Estradas Vicinais		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
10-301-0014	1.604	- Aquisição de Veículos p/ o Setor de Saúde		
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	84.000,00
10-301-0014	2.601	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	147.500,00
10-301-0014	2.606	- Manut. do Programa SAÚDE Bucal - PSB		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	63.500,00

Diário Oficial



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 • Nº 234

7

10-301-0014	2.607	- Manut. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	23.000,00
10-301-0014	2.610	- Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	42.000,00
10-302-0014	1.601	- Const/Ampl/Reforma e Aparelhamento p/ o Setor de Saúde		
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	177.000,00
10-302-0014	2.602	- Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	45.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	34.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	34.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
20-605-0015	1.701	- Const. e Rest. de Centrais de Produção e Abastecimento		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	43.000,00
20-606-0015	1.702	- Aquisição de Veículo e Maquinário Agrícola		
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	43.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
08-244-0016	2.809	- Manutenção do Programa Agente Jovem		
	3.3.90.08	- Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.000,00
	3.3.90.08	- Outros Benefícios Assistenciais	R\$	9.000,00
08-244-0016	2.810	- Manutenção do Programa Bolsa Família		
	3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.000,00
08-244-0016	2.811	- Melhoria Habitacionais e Sanitárias		
	3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
	3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
12-365-0010	1.504	- Const/Ampl/Ref. e Equip. de Escolas do Ensino Infantil		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	138.000,00
02.12.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO				
10-302-0014	2.611	- Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
02.15.00 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
06-182-0030	1.102	- Const. do Centro Mun. de Gerenciamento Riscos e desastres		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	3.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

Francisco Santos, 01 de Outubro de 2018

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (01/10/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

P. P. 649



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 05/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2172P - PORTARIA Nº: 2852/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 235/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 25/10/2018, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 198 de 25/10/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO IRISVALDO DE CARVALHO VIEIRA, com os proventos de R\$ 13.778,80 (Treze mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 31/10/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1223P - PORTARIA Nº: 2.828/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2710/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 04/10/2018, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8533 de 09/10/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Técnico Judiciário / Técnico Administrativo DIOMAR PEREIRA BERNARDINO, com os proventos de R\$ 5.976,88 (Cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.127/18.

EM: 27/11/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0919P - PORTARIA Nº: 2.298/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) FERNANDO ALMEIDA HIDD, ocupante do cargo MÉDICO, Ambulatorial 20 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 040836X, portador do CPF nº 127.853.424-53 e do PIS/PASEP nº 12040472535, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.020,24 (Doze mil, vinte reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.020,24

EM: 18/10/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1300P - PORTARIA Nº: 2.752/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA MADALENA MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0655449, portador do CPF nº 066.352.373-72 e do PIS/PASEP nº 10105634708, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.151,76 (Quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI	R\$3.960,41

		Nº 6.933/16
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$191,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.151,76

EM: 21/11/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1595P - PORTARIA Nº: 2.968/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) RAIMUNDO GONÇALVES NETO, ocupante do cargo de MÉDICO Ambulatorial 20 Horas Semanais, Classe III, Padrão D, matrícula nº 021056X, portador do CPF nº 192.479.314-87 e do PIS/PASEP nº 10862460775, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 11.694,53 (Onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.657,02
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.694,53

EM: 13/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3396P - PORTARIA Nº: 2.296/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ANA CRISTINA MARREIROS DE CARVALHO, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0043818, portador do CPF nº: 182.054.103-72 e do PIS/PASEP nº: 10862444788, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 4.217,18 (Quatro mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$538,27
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$192,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$315,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.217,18

EM: 21/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1099P - PORTARIA Nº: 2.981/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA, ocupante do Grupo Nível Elementar, cargo de MOTORISTA, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0049824, portador do CPF nº: 044.252.603-25 e do PIS/PASEP nº: 10222262971, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 2.754,40 (Dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 • Nº 234

9

VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$432,44
VPNI - VANTAGEM EXTRA	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$468,04
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$216,91
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.754,40

EM: 26/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3339P - PORTARIA Nº: 2983/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MÁRIA DO AMPARO LOPES ULISSES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0084875, portador do CPF nº: 181.148.813-72 e do PIS/PASEP nº: 10114520124, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.789,40 (Mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.789,40

EM: 26/10/2018 - PROCESSO Nº : 2018.01.0407P - PORTARIA Nº : 2816/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **ANTONIO ALVES NEPOMOCENO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0681105, portador do CPF nº 105.747.513-00 e do PIS/PASEP nº 17019470899, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.136,35 (Mil, cento e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(9.133 / 12.775 (71.4912%) DE R\$ 1.589,50) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 1.136,35
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.136,35

EM: 28/11/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0792P - PORTARIA Nº: 2993/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MÁRIA ROSA DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão: D, matrícula nº 0388017, portador do CPF nº 339.299.203-87 e do PIS/PASEP nº 17024466187, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.231,33 (Mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.189,33

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.231,33

EM: 28/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0683P - PORTARIA Nº: 2986/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ GERALDO DE CARVALHO**, ocupante do Grupo Técnico, Nível Médio, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0378984, portador do CPF nº 184.447.093-87 e do PIS/PASEP nº 1010564096-1, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 3.872,45 (Três mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$402,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$298,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.872,45

EM: 27/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2283P - PORTARIA Nº: 2992/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0214230, portador do CPF nº 160.691.533-91 e do PIS/PASEP nº 17003149638, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.164,06 (Mil, cento e sessenta e quatro reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.164,06

EM: 26/11/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0612P - PORTARIA Nº: 2988/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SÔNIA MARIA MENDES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0079235, portador do CPF nº: 620.634.053-87 e do PIS/PASEP nº: 10075665910, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.892,60 (Mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17	R\$1.731,80



C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DALC Nº 13/94	R\$96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DALC Nº 13/94	R\$64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.892,60

EM: 27/11/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2031P - PORTARIA Nº: 2.990/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO CARLOS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL I, matrícula nº: 0221538, portador do CPF nº: 130.809.034-04 e do PIS/PASEP nº: 10761882151, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER, com proventos de R\$ 4.019,89 (Quatro mil, dezenove reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.363,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ANUENIO	ART. 5º E 6º DA LEI Nº 5.591/2006	R\$390,24
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$266,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.019,89

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº : 2017.03.4037P - PORTARIA Nº:2.886/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **LUCIANO LOPES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE, Classe, matrícula nº 1085794, portador do CPF nº 793.404.313-91 e do PIS/PASEP nº 19013531558, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos mensais de R\$ 7.020,88 (Sete mil, vinte reais e oitenta e oito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$6.920,88
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.020,88

EM: 23/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3871P - PORTARIA Nº: 2.985/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **WILLIAM JACKSON DE SÁ E SOARES**, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial 24 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0187950, portador do CPF nº 077.764.973-04 e do PIS/PASEP nº 10105659131, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,26 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DALC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.874,26

EM: 15/10/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1784P - PORTARIA Nº: 2.728/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDA DE JESUS SOUSA BRITO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, PADRÃO D, matrícula nº 044806X, portador do CPF nº 227.250.753-00 e do PIS/PASEP nº 17049905214, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.225,31 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.189,33
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.225,31

EM: 30/10/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1840P - PORTARIA Nº: 2.823/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO AMPARO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO: A, matrícula nº 0684953, portador do CPF nº 327.356.003-78 e do PIS/PASEP nº 17020809640, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.317,45 (Mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.273,89
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,56
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.317,45

EM: 27/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0173P - PORTARIA Nº: 2713/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 0028851, portador do CPF nº: 306.105.913-04 e do PIS/PASEP nº: 17011795470, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 8.618,89 (Oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08 (Parcela variável referente ao mês - novembro/2018)	R\$2.928,24
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.618,89

EM: 28/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1343P - PORTARIA Nº: 2.984/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do Grupo Auxiliar, Nível Elementar, cargo de SOLDADOR, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0056316, portador do CPF nº 131.894.413-91 e do PIS/PASEP nº: 1010089140-0, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 2.134,95 (Dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$285,69
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$212,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.134,95

EM: 22/10/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1832P - PORTARIA Nº: 2.745/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão A, matrícula nº 0411027, portador do CPF nº 129.941.893-72 e do PIS/PASEP nº 17026390560, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.156,71 (Mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.120,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.156,71

EM: 08/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3845P - PORTARIA Nº: 2.674/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LUZIA OLIVEIRA DA SILVA**

MENDES, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0248002, portador do CPF nº: 339.218.223-00 e do PIS/PASEP nº: 10105667886, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, com proventos de R\$ 1.789,40 (Mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.789,40

EM: 22/11/2018 - PROCESSO Nº : 2018.02.1158P - PORTARIA Nº: 2.982/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **RAIMUNDO NONATO COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão A, matrícula nº 2051630, portador do CPF nº 047.392.213-49 e do PIS/PASEP nº 10275815185, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de **R\$954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(3.710 / 12.775 (29.0411%) DE R\$ 1.059,14) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 307,59
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$646,41
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 954,00

EM: 20/11/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2149P - PORTARIA Nº: 2.297/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0097888, portador do CPF nº: 182.369.603-15 e do PIS/PASEP nº: 10105690128, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 13.996,72 (Treze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$12.866,72
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$800,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.996,72



EM: 31/10/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1091P - PORTARIA Nº: 2826/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELYANY MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0589896, portador do CPF nº 228.189.443-68 e do PIS/PASEP nº 17038827756, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.879,16 (Três mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.784,53
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DALC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.879,16

EM: 17/10/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2726P - PORTARIA Nº: 2.749/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA REGINA CARVALHO DE MACEDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0559288, portador do CPF nº 226.227.723-00 e do PIS/PASEP nº 17035753123, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.462,09 (Três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.326,48
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DALC Nº 71/06	R\$135,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.462,09

EM: 06/12/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1986P - PORTARIA Nº: 3.001/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEITE SOARES LEAL**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0005029, portador do CPF nº: 183.771.143-72 e do PIS/PASEP nº: 17003104472, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 4.893,46 (Quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17	R\$4.509,34

C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DALC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DALC Nº 13/94	R\$54,12
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.893,46

EM: 29/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2106P - PORTARIA Nº: 2.994/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LÚCIA RAMOS DE PINHO PESSÔA MONTEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0161837, portador do CPF nº: 351.023.147-34 e do PIS/PASEP nº: 10427250940, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 6.870,95 (Seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DE DIRETOR	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$2.304,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.870,95

EM: 30/11/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1964P - PORTARIA Nº: 2.002/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ALCIDES BARBOSA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior - cargo de FARMACEUTICO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0184632, portador do CPF nº 027.453.303-06 e do PIS/PASEP nº 10888583092, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 5.283,74 (Cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$22,20
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$348,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.283,74

EM: 10/12/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1444P - PORTARIA Nº: 2987/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO REMÉDIO LIMA RUFINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0812064, portador do CPF nº 306.645.783-49 e do PIS/PASEP nº 17051505856, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.969,80

EM: 06/12/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1953P - PORTARIA Nº: 3.002/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EDELWEIS FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0004995, portador do CPF nº: 099.179.343-91 e do PIS/PASEP nº: 10114510056, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 4.896,94 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.896,94

EM: 12/12/2018 - PROCESSO Nº: 10561/18 - PORTARIA Nº: 3.000/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 75, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **JOSÉ HILDEGARD DE SAMPAIO CAMPELO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0708186, PIS/PASEP nº 10098111490, CPF. Nº 077.814.583-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.832,30 (Três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$3.690,36
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.832,30

EM: 12/12/2018 - PROCESSO Nº: 10000/18 - PORTARIA Nº: 2.999/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 222, datada de 16/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **MARIA SARAIVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0715506, PIS/PASEP nº 17035752674, CPF. Nº 287.776.973-91, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.226,25 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART.2º, II DA LEI Nº 7.131/18, (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.190,25
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.226,25

EM: 12/12/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1153P - PORTARIA Nº: 3.019/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EUGENIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 1086090, portador do CPF nº: 781.522.917-49 e do PIS/PASEP nº: 17026429351, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 22.444,56 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART. 2º DA LC. Nº 55/05, ACRESCENTADA PELO ART. 7º, ANEXO VI DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$21.444,56
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C LC Nº 37/04	R\$1.000,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$22.444,56



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 10/2018

A COORDENADORA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar NELMA LOPES DA SILVA, Assessora Técnica I, DAS 2, Matrícula Nº290074-2, CPF 847.151.543-15 para substituir KELCIANE MENDES DA SILVA, Diretora Administrativo-Financeiro, Matrícula: 327279-6, DAS 4, CPF: 002.219.483-50. Durante o período de 26/11/2018 a 25/03/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Coordenadoria de Política para as Mulheres do Estado do Piauí, em Teresina (PI) 13 de DEZEMBRO de 2018.

Haldaci Regina da Silva
Coordenadora de Política para as Mulheres

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N º12.000- 0208/GS/2018

TERESINA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **SÉRGIO FEITOSA DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 108.593-0, oriundo da Delegacia Geral, na Assessoria de Planejamento desta Secretaria, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N º12.000- 0209/GS/2018

TERESINA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **WALTER DA COSTA E SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 030.567-7, oriundo

da Delegacia Geral, na Assessoria de Planejamento desta Secretaria, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N º12.000- 0210/GS/2018

TERESINA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES**, AGENTE DE POLÍCIA PRIMEIRA CLASSE, MATRÍCULA 007.084-0, oriundo da Delegacia Geral, na Assessoria de Planejamento desta Secretaria, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 1301

Portaria nº 12.000 - 218 /GS/2018

Teresina (PI), 13 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **TALES DE MOURA GOMES**, Delegado de Polícia Civil CPF nº 849.362.903-00, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Estadual nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1312



PORTARIA Nº 248/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 12 de dezembro de 2018, nos autos do Processo nº 9115/18.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTÔNIO – LTDA, CNPJ/MF nº 11.364.469/0001-26, situada à Avenida Santo Antônio, nº 1066, São Luiz, CEP: 64.280-000, Campo Maior/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Francisco Edilson de Sousa, Alda Maria de Souza Andrade, Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa

Diretor Geral: Francisco Edilson de Sousa

Diretora de Ensino: Alda Maria de Souza Andrade

Instrutores: Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa, Williams Marques Delfino, Francisco Edilson de Sousa, Antônio Pereira de Almeida, Francisco Irone Soares de Carvalho, Fabrício da Silva Soares, Daniel Elias de Sousa Macêdo, Antônio Gilson de Sousa Silva, Elizeu de Sousa Silva, Francisco Walclebson de Sousa Farias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 249/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 12 de dezembro de 2018, nos autos do Processo nº 9116/18.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTÔNIO – LTDA, CNPJ/MF nº 11.364.469/0002-07, situada à Avenida Antonino Freire, nº 1629, Centro, CEP: 64.340-000, Castelo do Piauí/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Francisco Edilson de Sousa, Alda Maria de Souza Andrade, Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa

Diretor Geral: Francisco Edilson de Sousa

Diretora de Ensino: Yonaria Alves de Sousa

Instrutores: Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa, Francisco Edilson de Sousa, Francisco Walclebson de Sousa Farias, Antônio Pereira de Almeida, Williams Marques Delfino, Francisco Irone Soares de Carvalho, Fabrício da Silva Soares, Daniel Elias de Sousa Macêdo, Antônio Gilson de Sousa Silva, Eliseu de Sousa Silva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 250/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 12 de dezembro de 2018, nos autos do Processo nº 9117/18.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTÔNIO – LTDA, CNPJ/MF nº 11.364.469/0003-98, situada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 414, Bairro Constância Furtado, CEP: 64.100-000, Barras/Piauí, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Francisco Edilson de Sousa, Alda Maria de Souza Andrade, Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa

Diretora Geral: Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa

Diretora de Ensino: Sonayra Alves de Sousa

Instrutores: Antônio Pereira de Almeida, Francisco Edilson de Sousa, Francisco Irone Soares de Carvalho, Fabrício da Silva Soares, Francisco Walclebson de Sousa Farias, Myllene Fernandes Pires Ferreira Sousa, Daniel Elias de Sousa Macêdo, Antônio Gilson de Sousa Silva, Eliseu de Sousa Silva, Williams Marques Delfino.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 251/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;



Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 13 de dezembro de 2018, nos autos dos Processos nº 9702/18, 9699/18, 9701/18, 9692/18, 9693/18, 9694/18, 9695/18, 9698/18, 9696/18.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa MARIÁ DO S. RODRIGUES LEITE EIRELI - ME, **AUTOESCOLA PARAÍSO**, CNPJ/MF nº 18.836.576/0001-59, situada à Rua Olavo Bilac, nº 02, Terreo 02, Bairro Malva, CEP:64.600-316 – Picos/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietária: Maria do Socorro Rodrigues Leite
Diretora Geral: Maria do Socorro Rodrigues Leite
Diretora de Ensino: Talita de Sousa Lima
Instrutores: Robson Luz de Araújo, Maria do Socorro Rodrigues Leite, Fernando Rangel de Sousa, Alex Costa Martins, Talita de Sousa Lima, Marcelo Gonçalves Sobrinho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 252/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 12 de dezembro de 2018, nos autos do Processo nº 9450/18.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES STHATHUS LTDA - ME, **AUTOESCOLA STHATHUS**, CNPJ/MF nº 04.269.710/0001-72, situada à Av. Marechal Castelo Branco, nº 1621, Bairro São Luís, CEP: 64.280-000, Campo Maior/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Georgeton Luis Borges Leal, Georgiana Rodrigues Borges Leal.
Diretor Geral: Georgeton Luis Borges Leal
Diretora de Ensino: Georgiana Rodrigues Borges Leal
Instrutores: Georgeton Luis Borges Leal, Georgiana Rodrigues Borges Leal, Antônio de Paiva Leão Júnior, Manoel Licínio Vieira, Itamar Monteiro Bezerra, Bruno Gomes da Silva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 571

Portaria nº 253/2018 - GDG - DETRAN/PI

CONSIDERANDO o mandado de cumprimento expedido no processo 0000278-34.2018.5.22.0001 da lavra da MMa. Juíza Federal do Trabalho Dr. Thania Maria Bastos Lima Ferro;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa, até ulterior deliberação, a renovação dos contratos de estágios atualmente em vigor no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito do Piauí.

Art. 2º Fica suspensa a contratação de novos estagiários sem previa aprovação em processo seletivo público de provas no âmbito do DETRAN/PI.

Art. 3º Quando da contratação de novos estagiários, após aprovação em teste seletivo, os mesmos somente serão distribuídos para exercício de tarefas compatíveis com a proposta pedagógica do seu curso, com previsão expressa no termo de compromisso.

Art. 4º A orientação e supervisão dos estagiários do DETRAN/PI somente poderá ser designada a funcionários de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do estagiário, obedecendo-se o limite máximo de 10(dez) estagiários, simultaneamente, por orientador/supervisor, a ser designado pela Diretoria Administrativa/Financeira do órgão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 13 de dezembro de 2018.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor-Geral DETRAN/PI

Of. 572

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PORTARIA Nº 36 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **art. 164, caput, da Lei Complementar nº 13/94, bem como a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 35, de 13 de novembro de 2018;**

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/11/2018, o prazo para conclusão no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Artigo 2º - ESTABELECE que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

PORTARIANº 115/2018-GAB

Teresina(PI), 14 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: RÔMULO F. DO REGO LIMA-ME(R.F.COMÉRCIOS).

CONTRATO: Nº 40/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 420/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento 85º Aniversário de Simplício Mendes, dia 03 de setembro de 2018 a ser realizado no município de Simplício Mendes/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIANº 116/2018-GAB

Teresina(PI), 19 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CIEUDA DA SILVA ALMEIDA-ME.

CONTRATO Nº: 072/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo 276/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 10 (dez) banheiros químicos, 07 (sete) climatizadores e 02 (dois) geradores para atender a eventos do Parque Nova Potycabana de Teresina, promovidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL.

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2018.

FISCAL TITULAR: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA -Matrícula 295659-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIANº 117/2018-GAB

Teresina(PI), 21 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 47/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 552/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Festejos de Nossa Senhora da Conceição”, dia 05 de dezembro de 2018, no município de Corrente/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIANº 118/2018-GAB

Teresina(PI), 21 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 49/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 553/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Festejos de Nossa Senhora da Conceição”, dia 05 de dezembro de 2018, no município de Corrente/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL



PORTARIANº 119/2018-GAB

Teresina(PI), 22 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LV ENTRETENIMENTO.

CONTRATO: Nº 43-A/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 534/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "68ª EXPOAPI", de 04 a 09 de dezembro de 2018, no município de Teresina/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIANº 120/2018-GAB

Teresina(PI), 22 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CONTRATO: Nº 46-A/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 547/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "68ª EXPOAPI", de 04 a 09 de dezembro de 2018, no município de Teresina/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIANº 121/2018-GAB

Teresina(PI), 22 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CONTRATO: Nº 51/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "68ª EXPOAPI", de 04 a 09 de dezembro de 2018, no município de Teresina/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIANº 122/2018-GAB

Teresina(PI), 26 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSALTD-EPP

CONTRATO: Nº 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 039/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 176/18.

OBJETO: Execução dos serviços de 8.020,57m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Piauí, Maranhão, Bahia, Amazonas, Rio Grande do Norte e Sergipe do Município de Betânia do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 14 de agosto de 2018.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIANº 123/2018-GAB

Teresina(PI), 26 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME

CONTRATO: Nº 065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 374/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 023/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 374/18.

OBJETO: Execução dos serviços de 16.161,44m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias públicas do município de Acauã-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 28 de agosto de 2018.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIANº 124/2018-GAB

Teresina(PI), 26 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 066/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 045/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 310/18.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas 01, 03, 04, 05 e José Tibúcio do Município de Jacobina do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 14 de agosto de 2018.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIANº 125/2018-GAB

Teresina(PI), 26 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: MARATHAOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 067/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 203/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 036/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 203/18.

OBJETO: Execução dos serviços de 8.000m² de pavimentação em paralelepípedo na rua Projetada 01 do município de Barras-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 03 de Setembro de 2018.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIANº 126/2018-GAB

Teresina(PI), 26 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: MARATHAOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 042/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 136/18.

OBJETO: Execução dos serviços de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo na rua Projetada 01 do município de Beditinos-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 03 de Setembro de 2018.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL



PORTARIA Nº 127/2018-GAB

Teresina(PI), 26 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO: Nº 075/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 047/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 157/18.

OBJETO: Execução dos serviços de 24.138,06m² em revestimento asfáltico com execução de uma camada de CBUQ nas ruas Getúlio Vargas, Eurípedes de Aguiar (Trecho I, II, III) Rua Atrás do Bento, N.S do Perpétuo Socorro (Trecho I e II), Virgílio Ferreira Soares, Vereador Abel Pereira (Trecho II) e Ribeiro Gonçalves do Município de Água Branca-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 25 de Outubro de 2018.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 128/2018-GAB

Teresina(PI), 26 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 076/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 050/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 180/18.

OBJETO: Execução dos serviços de 1,89 Km em Revestimento Asfáltico e Tratamento Superficial com Banho Diluído (TCD), no Povoado Serra Vermelha do Município de Paulistana-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 29 de outubro de 2018.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 129/2018-GAB

Teresina(PI), 26 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: C.C.R DE ASSUNÇÃO MACEDO-ME

CONTRATO: Nº 078/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 056/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 138/18.

OBJETO: Execução dos serviços de 5.380m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Cicero Guanabara, Santo Amaro, Gentil Cardoso, João Pereira Dutra, Arem e Bogotá, do Município de Castelo do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 29 de outubro de 2018.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 130/2018-GAB

Teresina(PI), 26 de Setembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 094/2018-GAB, de 06/09/2018, publicada no DOE nº 174 de 17/09/2018.

Art. 2º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CONTRATO: Nº 050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Parecer PGE/PLC nº 855/2018 e Despacho nº 270/2018.

OBJETO: Execução dos serviços de 15.000m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Profª Maria da Glória, Tv Lois Dias Candeira, Tv Maranhão, Joaquim Camilo de Freitas, Zezita Sampaio, Projetadas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do município de Buriti dos Lopes-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 11 de Julho de 2018.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 131/2018-GAB

Teresina(PI), 27 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CONTRATO: Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 004/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 003/17.

OBJETO: Execução dos serviços de 13.999 m² de pavimentação asfáltica nas Ruas Firmino Alves, Nilo Campelo, Pedro Lacerda (Trecho 1 e 2), Avenida João Jerônimo de Sousa e Praça Firmino Alves do município de Assunção do Piauí/PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 27 de Fevereiro de 2018.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 132/2018-GAB

Teresina(PI), 27 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 42/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 508/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Bandas Rezinho e Maclaine, Dudu Nogueira e Álvaro Pajeú) para apresentação artística no evento "I Festival Mistura de Ritmos II", dia 01 de dezembro de 2018, no município de Teresina /PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Georgiano Neto

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 133/2018-GAB

Teresina(PI), 27 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 43/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 512/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Bandas Forró Bandido, João Veloso e Nélio Lima) para apresentação artística no evento "I Festival Mistura de Ritmos II", dia 24 de novembro de 2018, no município de Teresina /PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Georgiano Neto

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 134/2018-GAB

Teresina(PI), 27 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

CONTRATO: Nº 36-B/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 332/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical no evento "ÁGROROSA" promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep Francisco Lima.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL



PORTARIA Nº 135/2018-GAB

Teresina(PI), 27 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

CONTRATO: Nº 38-A/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 377/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Chicabana, Forró Blue e Toca do Vale) para apresentação artística no evento "Festa do Vaqueiro", nos dias 22 e 23 de agosto de 2018, no município de Eliseu Martins-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep B Sá.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. 820



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº 210/2018

Teresina(PI), 12 de Dezembro de 2018.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria do Socorro Ferreira Leão**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão C, Matrícula 036518-1, estatutária, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio por assiduidade, 30 dias restantes do quinquênio 01/02/1989 a 01/02/1994 e 90 dias do quinquênio 01/02/1995 a 01/02/1999, a qual deverá ser gozada integralmente em 03/12/2018 a 01/04/2019.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/12/2018.

**Cientifique-se
Cumpra-se**

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 203/2018

Teresina(PI), 03 de Dezembro de 2018.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Teresinha de Jesus Soares Meireles**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão D, Matrícula 006262-6, estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio por assiduidade, do quinquênio 12/05/1996 a 12/05/2001, a qual deverá ser gozada integralmente em 03/12/2018 a 16/01/2019.

II - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

**Cientifique-se
Cumpra-se**

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA GAB/SASC Nº 68/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 68, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	92/2018	HORIZONTE INTELIGÊNCIA PESQUISA LTDA-ME

PORTARIA GAB/SASC Nº 71/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 71, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	95/2018	GEOBRÁS EMPREENDEMENTOS LTDA

PORTARIA GAB/SASC Nº 76/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 76, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	104/2018	MAX DIGITAL PRINT LTDA

PORTARIA GAB/SASC Nº 78/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 78, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	107/2018	L PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME

Diário Oficial

24



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 • Nº 234

PORTARIA GAB/SASC Nº 81/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 81, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	110/2018	L P TOTAL SERVICE LTDA-ME

PORTARIA GAB/SASC Nº 84/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 84, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	114/2018	LOGUS COPIADORA DIGITALIZADAS E SISTEMAS LTDA-ME

PORTARIA GAB/SASC Nº 69/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 69, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	93/2018	VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME

PORTARIA GAB/SASC Nº 70/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 70, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	94/2018	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA

PORTARIA GAB/SASC Nº 72/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 72, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	96/2018	R P TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

PORTARIA GAB/SASC Nº 73/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 73, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	97/2018	GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Diário Oficial

26



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 • Nº 234

PORTARIA GAB/SASC Nº 74/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 74, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	99/2018	MIRACEU TURISMO LTDA-EPP
02	100/2018	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
03	101/2018	ANA TURISMO LTDA-ME

PORTARIA GAB/SASC Nº 75/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 75 de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	103/2018	NUTRIBRASIL LTDA-ME

PORTARIA GAB/SASC Nº 77/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 77, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	106/2018	J.C DO VAL MATERIAIS ELÉTRICOS

PORTARIA GAB/SASC Nº 79/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 79, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	108/2018	R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PORTARIA GAB/SASC Nº 80/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 80, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	109/2018	O.A DE SOUSA & CIA LTDA-ME

PORTARIA GAB/SASC Nº 82/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 82, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	111/2018	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PORTARIA GAB/SASC Nº 83/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 83, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	113/2018	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA

PORTARIA GAB/SASC Nº 85/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 85, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	115/2018	E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 • Nº 234

PORTARIA GAB/SASC Nº 86/2018.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

PORTARIA Nº. 040/18

Teresina, 13 de dezembro de 2018.

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 009/2018, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, do Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 86, de 12 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	116/2018	E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME

Of. 1145

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscais do Contrato Nº 009/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN e a empresa MACROPLAN PROSPECTIVA ESTRATEGIA & GESTÃO S/S LTDA, os servidores: Sra. Rejane Tavares da Silva, Matrícula nº 289949-3, como Fiscal do Contrato e, como substituta a Sra. Gisele de Araújo Oliveira, Matrícula nº 253041-4 e Jairo de Oliveira Chagas Junior, Matrícula nº 310616-X, ambos representantes da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI; para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER METODOLOGIAS PARA REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ IMPLEMENTAÇÃO DE PILOTO NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020- 2023;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETÁRIO

Of. 165

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 041/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	D E REBOUÇAS EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	03.105.598/0001-71
Resumo do objeto do aditivo	Estabelecer a suspensão do contrato de locação de veículos a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo.
Prazo de vigência do contrato após suspensão	Até 01/01/2020
Prazo de suspensão	11/12/2018 à 11/03/2019
Data de assinatura do termo	11/12/2018
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS

Of. 276



EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 010/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 33.000.118/0001-79
Resumo do objeto do aditivo	Serviços especializado na prestação de Serviços de Telefonia, envolvendo Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e, ocasionalmente, Serviço Móvel Pessoal (SMP);
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses
Prazo de execução	24 de outubro de 2018 até 24 de outubro de 2019
Data de assinatura do Aditivo	24 de outubro de 2018
Valor Global	R\$ 30.819,96
Ação Orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

Of. 276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 038/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003650/18**

OBJETO: Aditivar o prazo.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: SPACECOM MONITORAMENTO S/A.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 09.070.101/0001-03.

VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

DATADA ASSINATURA: 22.10.2018

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente, Secretário de Estado de Justiça; Nathaniel Peregrino Bloomfield, representante da SPACECOM MONITORAMENTO S/A.

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	Nº AA.002.1.000896/18-00 - SBQC Nº AA.017.1.003405/18-49 - SEPLAN
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	SBQC - Nº 001/2018 - BIRD / SEADPREV/PI
FUNDAMENTO LEGAL	ACORDO DE EMPRESTIMO Nº 8575 - BR, estabelecido entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o ESTADO DO PIAUÍ em 27 de abril de 2016.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523.0001-41
CONTRATADA	MACROPLAN - PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA & GESTÃO S/S LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	02.990.717/0001-53
RESUMO DO OBJETO	SBQC - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER METODOLOGIAS PARA REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E IMPLEMENTAÇÃO DE PILOTO NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020- 2023, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN.
PRAZO DE VIGENCIA	O prazo de Vigência do Contrato será de 25 (vinte e cinco) meses a partir da data de assinatura do Contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	13/12/2018 a 12/11/2020 - O prazo de Execução dos serviços será de 23 (vinte e três) meses a partir da data de assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/12/2018
VALOR GLOBAL	O valor global do contrato é de R\$ 3.160.626,00 (três milhões, cento e sessenta mil e seiscentos e vinte e seis reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2001
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 - Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS	17 - Operação de Crédito Externo / BIRD
SIGNATARIOS	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Gustavo Américo Marinho de Figueiredo Porto pela CONTRATADA.

Of. 165



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 45/18 AO CONTRATO Nº 04/17

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTDA
C.N.P.J: 63.347.280/0001-29

OBJETO: Melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água nos bairros: Passagem das Pedras, Morada do Sol e Belo Norte, na cidade de Picos-PI.

ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 04(quatro) meses, encerrando em 30/03/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 31/18 AO CONTRATO Nº 101/2012

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CAPITAL SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J: 11.208.910/0001-80

OBJETO: Locação de veículos.

ADITIVO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2018, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Data de assinatura: 28/11/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil e Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 32/18 AO CONTRATO Nº 80/17

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J: 07.204.255/0001-15

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua.
ADITIVO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no mês de agosto de 2018, referentes às diárias de viagens de empregados da CONTRATADA em deslocamento entre municípios diversos de suas lotações, no valor de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).

Data de assinatura: 03/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil e Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 33/18 AO CONTRATO Nº 81/17

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
C.N.P.J: 10.659.927/0001-91

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua.

ADITIVO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no mês de outubro de 2018, no valor de R\$ 315.348,34(trezentos e quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Data de assinatura: 04/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil e Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2018

CONTRATO DE PROGRAMA entre a ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA e o Município de SUSSUPARA-PI, inscrito no c.n.p.j sob o nº 01.612.755/0001-00.

O MUNICÍPIO outorga à AGESPISA, a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, ampliar, melhorar, explorar e administrar com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade de água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento. A delegação dos serviços abrangerá exclusivamente a área urbana.

Prazo: 30 (trinta) anos, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 10/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais: 8.666/93, 8.987/95, 11.107/05 e 11.445/07.

Decreto Federal nº 6.017/07; Lei Estadual nº 5.717/07; Lei Municipal nº 221/18.

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 1552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2018 AO CONTRATO Nº 012/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 012/2013, cujo objeto é a construção de 01(uma) escola padrão (FNDE) no Portal da Esperança, no Município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0048342/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	06 de dezembro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Rodrigo Campelo Lima de Melo - Representante da Empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0199/2016 – SEDEC/PI.
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ/MF: N.º 08.789.777/0001-99).

CONTRATADA: COSTANETO CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ/MF: N.º 02.772.763/0001-86).

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI FIRMADO ENTRE AS PARTES NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRORROGAÇÃO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES. O NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI É DE 08 DE SETEMBRO DE 2018 A 08 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI E NO ART. 57, §1, II, DA LEI 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E THYAGO PORTELA RAMOS MAGALHÃES RÊGO PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA – PI, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0199/2016 – SEDEC/PI.
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ/MF: N.º 08.789.777/0001-99).

CONTRATADA: COSTANETO CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ/MF: N.º 02.772.763/0001-86).

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI FIRMADO ENTRE AS PARTES NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRORROGAÇÃO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI É DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 A 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI E NO ART. 57, §1, II, DA LEI 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E THYAGO PORTELA RAMOS MAGALHÃES RÊGO PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA – PI, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada na página 30 da Edição Nº 83 na data de 4 de maio de 2018, no DOE, no Prazo de Vigência, onde se lê “10/04 a 10/12/2018, leia-se “10/04/2018 a 10/04/2019”.

Teresina, 14 de dezembro de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral
Of. 1477



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2018 CLC/DPE/PI

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de reparo de cadeiras e longarinas pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I).

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 41.000,30 (quarenta e um mil e trinta centavos).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 13 de dezembro de 2018.

Início do Acolhimento das Propostas: 13 de dezembro de 2018, às 14:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 18 de janeiro de 2019, às 09:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 18 de janeiro de 2019, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira - DPE
Portaria GDPG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao número do CNPJ do contrato 11/2018 da celebrado com a empresa PAC ENGENHARIA LTDA, publicado no D.O.E. nº 91 de 16/05/2018, cujo número correto é “09.020.353/0001-28.”. Publique-se.

Teresina, 14 de dezembro de 2018.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Of. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTNFLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 687 /2018 – Dispensa de licitação nº 672/2018
Empresa: DISTRIHOSP- COM. E DIST. DE PROD. MÉDICOS
Objeto: Material hospitalar.
Valor: 1.500,00 Fundamentação : Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 700 /2018 – Dispensa de licitação nº 685/2018
Empresa: JORGE BATISTA & CIA LTDA
Objeto: Material expediente.
Valor: 420,00 Fundamentação : Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 690 /2018 – Dispensa de licitação nº 675/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO
Objeto: Medicamentos
Valor: 4.012,02 Fundamentação : Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 689 /2018 – Dispensa de licitação nº 674/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO
Objeto: Material hospitalar
Valor: 1.468,46 Fundamentação : Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 519/2018 – Dispensa de licitação nº 506 /2018
Empresa: MODELO MOVEIS
Objeto: Equipamento hospitalar
Valor: 39.000,00 Fundamentação : Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 509/2018 – Dispensa de licitação nº 496/2018
Empresa: MEDICAL SERVIÇO
Objeto: Serviço tomografia computadorizada
Valor: 21.765,00 Fundamentação : Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 670/2018 – Dispensa de licitação nº 655/2018
Empresa: RENOV SERVIÇOS
Objeto: Limpeza caixa d'água
Valor: 5.500,00 Fundamentação : Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 220



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo AA.117.1.001755/18 Dispensa para contratar empresa Serviço de Processamento de Dados - SERPRO.

RATIFICO as justificativas apresentadas nos autos do presente processo administrativo, tendo em vista a necessidade de contratação de autoridade certificadora para repasse de certificados digitais para a Autoridade de Registro AR ATI, com fundamento no inciso XVI, do art. 24 c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93 e Parecer PGE/PLC nº 2461/2018.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2018.

Avelino Medeiros da Silva Filho

Diretor Geral da ATI

Of. 788



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOENº 226, de 05 de dezembro de 2018, pag. 21

Onde se Lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002163/18 - 86
Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002163/18 – 86

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87
Of. 1006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018

Processo Administrativo Nº 051/2018. O município de Alvorada do Gurguéia - PI, no dia 08/01/2019, fará realizar-se às 08:30hs, na sede da Prefeitura, Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, a Tomada de Preços nº 009/2018, objeto: conclusão de uma Escola Municipal, com 06 (seis) salas de aulas, no assentamento Cascavel, zona rural do município, Termo de Compromisso PAR nº 17578/2013, conforme especificações técnicas dos projetos, instruções contidas na Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 14/2012 e a Resolução/CD/FNDE nº 24/2012, de 02 de julho de 2012, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 34, de 15 de agosto de 2012, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h, no mesmo endereço.

Alvorada do Gurguéia/PI, 11 de dezembro de 2018.
RENATO GOMES LIMA
Presidente
PP. 650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 34/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: INFORMOVÉIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 13.015.273/0001-51

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa para fornecimento de acessórios de informática.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.036,00 (dezesete mil e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18.544.0017.2151; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 118.

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Emanuel de Araújo Pereira- Sócio Administrador da empresa

EXTRATO DO CONTRATO 35/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: F S COSTA GRAFICA EIRELLI
CNPJ: 14.182.223/0001-21
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades dessa Secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.940,57 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18.542.0017.2136; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 118.
SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Fernando Soares Costa- Sócio Administrador da empresa

EXTRATO DO CONTRATO 36/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: C N JACOBINA
CNPJ: 07.879.589/0001-99
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de manutenção elétrica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.492,42 (doze mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18.542.0017.2136; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 118.
SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Carluze Nogueira Jacobina- Sócio Administrador da empresa

Of. 0814

EXTRATO DO CONTRATO 37/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO-FADEX
CNPJ: 07.501.328/0001-30
OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a contratação de Fundação para o gerenciamento de recursos, voltada a instrumentalização, desenvolvimento e execução de atividades tocantes as ações do Pacto Nacional de Gestão das Águas-PROGESTÃO, incluindo a gestão administrativa e financeira e a contratação de consultores especialistas de nível superior para a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMAR-PI para o apoio à gestão de Recursos Hídricos na realização do projeto de pesquisa PROHÍDRICO Projeto de Apoio Técnico a Gestão de Recursos

Hídricos, instituído pela Portaria GAB Nº 004/2016, de 08 de janeiro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 407.784,96 (quatrocentos e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18.544.0017.1071; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 110.
SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Livio Cesar Cunha Nunes- Sócio Administrador da empresa

Of. 0820



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	R F C Carvalho - ME
CNPJ DO CONTRATADA	13.912.374/0001-25
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08/2017, por mais 12 (doze) meses, bem como a redução de valor do contrato, conforme o disposto no artigo 57, II e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, tendo sua vigência de 17/12/2018 a 17/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL	artigo 57, II e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17 de Dezembro de 2018
VALOR GLOBAL	R\$ 88.113,60 (Oitenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339339-71
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho (Representante da empresa R F C Carvalho-ME)

Décio Solano Nogueira
 Diretor-Presidente/

Of. 878



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZEER – CDSOL



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 616/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 77/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LV ENTRETENIMENTO.
CNPJ: 15.429.825/0001-01
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Festejos de Batalha/PI”, dia 30 de dezembro de 2018, no município de Batalha-PI, com recursos oriundos de emenda Parlamentar do Dep. Hélio Isaias.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 30/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.12.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 131.919,00 (Cento e trinta e um mil, novecentos e dezenove reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lucyan Vieira Soares Marques

Of. 813

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 612/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 75/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LV ENTRETENIMENTO.
CNPJ: 15.429.825/0001-01
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Luketta e Dudu Nogueira) para apresentação artística no evento “Pré-Reveillon de Porto/PI”, dia 29 de dezembro de 2018, no município de Porto-PI, com recursos oriundos de emenda Parlamentar do Dep. Hélio Isaias.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 29/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.12.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lucyan Vieira Soares Marques

Of. 811

EXTRATO DO TERMO SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 002/2016

FUNDAMENTO: art. 2º, I, da Resolução nº 004/2018 da COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR)
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
CONTRATADA: EMPRESA ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA – EPP (CNPJ: 09.269.703/0001-94)
OBJETO: A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 002/2016 PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR IGUAL PRAZO.
VALOR MENSAL/CADA VEÍCULO: R\$ 1.260,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
TOTAL MENSAL: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11114 CENDROGAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000 ADM. DA UNIDADE
FONTE: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: 90 DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA, TERESINA, 07/12/2018
PÚBLICA-SE
REGINALDO DE ARAUJO SANTIAGO
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 0209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017

Nome do Contratante: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.
CNPJ do Contratante: 27.653.244/0001-20.
Nome do Contratado: MUTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 10.659.927/0001-91.
Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 002/2017 terceirização de mão de obra.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 2357/2018 e Processo Administrativo nº. AA.002.1.006920/18-36.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 3 (três) meses, a contar a partir da data do término do aditivo nº 01/2017, ou seja, do dia 18 de dezembro de 2018, encerrando-se em 17 de março de 2019 podendo ser prorrogado por interesse da administração.
Prazo de Execução: 18/12/2018 a 17/03/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 13/12/18.
Valor Global Estimado: R\$ 29.405,31.
Ação Orçamentária: 28.102.04.122.0090.2000.
Natureza de Despesa: 339037.
Fonte de Recursos: 100.
Signatários:
Pela Concedente: Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho.
Pela Convenente: Herculina de Jesus Martins Rodrigues.

Of. 152

OUTROS

A Telecom Torres Torres para Celulares - LTDA, torna público que requereu à Secretária de Agricultura e Meio Ambiente da Cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, à Regularização Ambiental (Licença Prévia + Licença de Instalação) para o beneficiamento da ERB-Estação Rádio Base - XGV, localizado na Fazenda Tradição XI, Data Confiança, Zona Rural CEP: 64.865-000/Ribeiro Gonçalves-PI, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Telecom Torres Torres para Celulares - LTDA, torna público que requereu à Secretária de Agricultura e Meio Ambiente da Cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, à Regularização Ambiental (Licença Prévia + Licença de Instalação) para o beneficiamento da ERB-Estação Rádio Base - XGN, localizado na Fazenda Primavera, s/nº - KM 06, PI 392, Zona Rural CEP: 64.865-000/Ribeiro Gonçalves-PI, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP 645

A **Prefeitura Municipal de Avelino Lopes** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, para Construção de Estradas Vicinais no município de Avelino Lopes-PI, Proposta Siconv nº 059832/2018, com Coordenadas INÍCIO ZONA 23L X: 615171.61 m E Y: 8880644.49 m S e FIM ZONA 23L X: 618361.33 m E Y: 8889204.95 m S. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Prefeitura Municipal de Várzea Branca** inscrita com CNPJ: 41.522.103/0001-07, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de 4 (quatro) poços tubulares nas localidades Monte Alegre, Lagoa da Izabel, Assentamento Lagoa da Izabel e Lagoa dos Patos, com respectivas coordenadas: 9°19'01,6" S e 42°59'49,4" W / 9°20'31,5" S e 42°59'13,8" W / 9°21'15,8" S e 42°59'57,5" W / 9°20'55,1" S e 42°58'48,0" W, no município de Várzea Branca. Para reservar 4.380, 912,5, 2.920 e 2.190 m³/ano respectivamente, para uso Abastecimento Humano. Bacia Rio Parnaíba, sub-bacia Rio Canidé, Aquífero Cristalino.

PP. 650

A PVP Sociedade Anônima, CNPJ 06.700.769/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Parnaíba - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (7838/15) para a atividade de extração e beneficiamento de produtos vegetais na Rua Dr. João Emílio Falcão Costa, nº 148, Parnaíba-PI, CEP 64.216-825. Foi determinado apresentação de Relatório de Desempenho Ambiental (RDA).

PP 646

CORTEZ ENGENHARIA LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação de Licença de Operação para Transporte de produtos Perigosos no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP 647

ANGELMAR DE SOUSA-“LAVA JATO MANIA”, CNPJ Nº 17.463.228/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA-Oeiras-Pi, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO-LR para o LAVA JATO MANIA, situada à Rua Dagoberto Carvalho, S/N, Centro, Município de Oeiras-Pi. Foi determinado estudo de impacto ambiental. RAS-RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

PP 648



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **AXA SEGUROS S/A CNPJ: 19.323.190/0001-06**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 581.

Validade: 12 meses

Expedição: 13/12/2018

MARIA LUCILIENE DE SOUSA

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Administração e Previdência

PP 2189

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- SINTERPI, CNPJ: 35.155.357/0001-23**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 535 e 848.

Validade: 12 meses

Expedição: 03/12/2018

MARIA LUCILIENE DE SOUSA


Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Administração e Previdência

PP 2190



AGRESPI	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ (MF) 30.128.386/0001-82 Rua 24 de Janeiro, 124-Centro Norte THERESA CRISTINA - 4º Andar CEP - 64.000.902 - Teresina - Piauí Fone: (86) 99981-9527	 GOVERNO DO PIAUÍ
DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO: Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias - PROFORT/CGU Termo de Adesão Nº 01/2018 - OUV/AGRESPI		SETOR DE ORIGEM: Ouvidoria - OUV/AGRESPI
		DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2018

**PROGRAMA FEDERAL DE FORTALECIMENTO DAS OUVIDORIAS - PROFORT/CGU
TERMO DE ADESÃO Nº 01/2018 - OUV/AGRESPI**

A **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ/MF 30.128.386/0001-82, localizado(a) na Rua 24 de Janeiro, 124-Centro Norte, Ed. THERESA CRISTINA - 4º Andar, CEP - 64.000.902 - Teresina - Piauí, representada por BRENDA DIAS MATIAS, Ouvidora-Geral da Agência De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados Do Estado Do Piauí, ato de nomeação publicado na p.6, DOE/PI Nº 223, de 30 de novembro de 2018, inscrita no CPF sob o nº 892.884.913-68, Carteira de Identidade 1.951.634-SSP/PI, resolve aderir ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do presente Termo, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Nos termos do Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015.

I - Incumbe ao ente parceiro em conjunto com a CGU:

a) cumprir os objetivos do Programa, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, com a observância dos demais princípios da Administração Pública, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;

b) elaborar indicadores e, quando possível, divulgar os resultados dos estudos realizados sobre o Programa;

c) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos;

d) realizar as ações necessárias à promoção de atividades de formação para as ouvidorias.
II - Incumbe à AGRESPI:

a) debater temas de interesse das ouvidorias e traçar estratégias conjuntas de atuação;

b) comparecer às reuniões periódicas da Rede de Ouvidorias;

c) prestar informações à Ouvidoria-Geral da União a respeito dos seus dirigentes, ouvidores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de ouvidoria, bem como atualizar tais informações, quando necessário;

d) fomentar a criação de redes de ouvidorias com os órgãos e entidades sob sua jurisdição.

III - Incumbe à AGRESPI ao adotar o Sistema e-Ouv:

a) promover ampla divulgação do e-Ouv nas suas dependências e ambientes virtuais, dando conhecimento aos cidadãos a respeito dos procedimentos para registro de manifestações;

b) integrar, quando necessário, o Sistema e-Ouv aos softwares que utiliza;

c) zelar pelo uso adequado do Sistema e-Ouv, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer;

d) não vender, ceder ou transferir, a qualquer título, o direito de uso do código-fonte do Sistema e-Ouv e seus conexos;

e) apurar o fato, no caso de uso indevido do Sistema e-Ouv, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;

f) reportar à CGU eventuais falhas identificadas no Sistema e-Ouv;

g) prestar suporte aos entes parceiros sob sua jurisdição que utilizarem o Sistema e-Ouv;

h) incluir, obrigatoriamente, a logomarca da CGU e a expressão "desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU" em qualquer ação promocional relacionada ao Sistema e-Ouv; e

i) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos para uso do Sistema e-Ouv.

Subcláusula Primeira - A AGRESPI fica autorizada a promover as modificações, totais ou parciais, que julgar necessárias no Sistema e-Ouv, visando sua melhoria e desenvolvimento de novas funcionalidades, cabendo-lhe disponibilizá-las à CGU e ficando assegurada à CGU a propriedade do sistema cedido e das alterações implementadas.

Subcláusula Segunda - Independentemente da efetivação ou não, pela CGU, do registro do Sistema e-Ouv perante os órgãos competentes, a AGRESPI compromete-se a não registrar a solução e a não buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de permitir a transferência da solução a terceiros.

Subcláusula Terceira - A AGRESPI se compromete a não ceder, locar ou comercializar, no todo ou em parte, a qualquer título, o sistema que ora lhe é cedido, inclusive versão que tenha sido modificada.

Subcláusula Quarta - A AGRESPI se responsabiliza pela correta utilização e guarda de dados, de informações e do código-fonte recebido em decorrência deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resiliado por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A AGRESPI providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

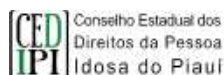
Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2018.

Brenda Dias Matias
Matrícula funcional: 332.283-1

Ouvidora-Geral da Agência De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados Do Estado Do Piauí - AGRESPISA

Of. 001



Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do estado do Piauí – CEDIPI
Previsto no art. 2º, da Lei nº 5.244/2002, de 13 de junho de 2002.

Publicação com a retificação da Relação de inscritos das Candidaturas definitivas das ONGs, deferidas pela Comissão Organizadora da Eleição, que pleitearam um assento no Conselho Estadual da Pessoa Idosa-CEDIPI para o biênio 2018-2020.
CATEGORIA: Sindicato e/ou Associação de Aposentados.

Candidatos:

1. Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTE
2. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí -FETAG

CATEGORIA: Organização de Grupo ou Movimento do Idoso.

Candidatos:

1. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
2. Legião da Boa Vontade - LBV
3. Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí – OAB
4. Conselho Regional Psicologia -vigésima primeira região –CRP

CATEGORIA: Credo Religioso com política explícita e regulares de atendimento e promoção do idoso.

Candidatos:

1. Ação Social Arquidiocesana – ASA
2. Sociedade de São Vicente de Paulo – VICENTINOS
3. Pastoral da Pessoa Idosa - PPI

CATEGORIA: Entidades\Associações de atendimento e promoção do idoso.

Candidatos:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina – APAE
2. Fundação Padre Antônio Dante Civiero - FUNACI

Gonçala Alves Oliveira Neta
Presidente da Comissão Organizadora da Eleição – CEDIPI
Of. 033

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI



PLANO OPERATIVO ANUAL (POA)

CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI

PLANILHA DE CUSTOS 2018

GASTOS/ SAÍDAS	VALORES ESTIMADOS MENSIS R\$	VALORES ESTIMADOS ANUAIS R\$
1 - MATERIAIS		
1.1 Construção/Manutenção/ restauração predial	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
1.2 Expediente	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
1.3 Limpeza	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
1.4 Informática	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
1.5 Farmacêutico/ medicamentos/insumos	R\$ 4.517,96	R\$ 54.215,52
1.6 Material hospitalar	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
1.7 Outras Despesas	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
1.8 Gráficos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2 - TRANSPORTES		
2.1 Combustíveis	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3 - VIAGENS		
3.1 Diárias	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4 - SERVIÇOS		
4.1 Técnico/Profissional/Manutenção de equipamentos em geral	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4.2 Treinamentos/Capacitações de Pessoal		
4.3 Publicidade	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
4.4 Desinsetização	R\$ 560 (2 x ao ano)	R\$ 1.120,00
4.5 Oxigênio	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
4.6 Gás de cozinha	R\$ 50,00 (6 x ao ano)	R\$ 300,00
4.7 Alimentação	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
4.8 Coleta de Lixo Hospitalar	250,00	R\$ 3.000,00
4.9 Projeto de Incêndio (Bombeiros)		
4.10 Médicos (13 especialidades profissionais pessoa jurídica)	R\$ 91.000,00	R\$ 1.092.000,00
4.11 Profissionais Gestão	R\$ 56.007,80	R\$ 672.093,60
4.12 Equipe Multiprofissional e Administrativa	R\$ 43.799,04	R\$ 525.595,44



4.13. OUTROS SERVIÇOS / TERCERIZADOS		
4.13.1. Assessoria jurídica	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
4.13.2. Assessoria Contábil	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
4.13.3. Locação de Veículos	R\$ 2.000,00 (carro pequeno)	R\$ 24.000,00
4.13.4. Auxiliares de portaria e serviços gerais	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
5 - ADMINISTRATIVO		
5.1 Água	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
5.2 Energia	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
5.3 Telefones		
5.4 Fixo	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
5.5 Internet	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
5.6 Móvel	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
5.7 Sistema de senhas		
5.8 Circuito interno de vigilância		
6 - DIVERSOS		
6.1 Assinatura de Periódicos		
6.2 Suprimento de Fundos	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
6.3 Uniforme	R\$ 5.000,00 (1x ao ano)	R\$ 5.000,00
6.4 Planos de gerenciamento		
6.5 Sistema de Informação	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
7 - EQUIPAMENTOS		
7.1 Aquisição de Equipamentos (Parcela Única)		
8 - RECURSOS HUMANOS		
8.1 Laboratório de Análises Clínicas/ Exames de imagem	Aproximadamente 30.000 exames (mês)	
8.2 Folha/Encargos		
9 - OUTROS		
9.1 Lavanderia	Hospital Justino Luz	
9.2 Esterilização	Hospital Justino Luz	
TOTAL GERAL	R\$252.774,80	R\$2.972.404,56



Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado entre o Estado do Piauí (através da Secretaria de Saúde), o Município de Picos/PI (através da Secretaria de Saúde) e o Centro de Assistência Médica de Picos/PI - CAMPI

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO - ANO 2017 -

Período Avaliatório
01/01/2017 à 31/12/2017

Data de entrega do relatório: ____/____/____

1. INTRODUÇÃO

Conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 419/2013 o CAMPI está obrigado, ao final de cada exercício financeiro, à elaboração de Relatório Anual de Execução. Essencial, portanto, destacar o que estabelece a referida cláusula, *in verbis*:

Cláusula Quarta – (...)

(...)

II – Elaborar ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente ao contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, apresentando-os às Secretarias de Estado da Saúde e à municipal de Picos – PI.

Diante disto, busca-se com o presente relatório apresentar comparativo de metas, financeiras e de atendimento médico, proposta para execução durante todo o ano de 2017, e os respectivos resultados alcançados.

Como fonte de pesquisa para elaboração do presente relatório utilizou-se o Plano Operativo Anual (POA) do ano de 2017, o qual contém o limite de gasto para cada espécie de despesa, bem como, as metas de atendimento médico a serem alcançadas, comparando-os com os Balancetes Financeiros dos meses de Janeiro/2017 à Dezembro/2017, bem como, relatório SUS de consultas agendadas e realizadas, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.

Vale destacar, que todos esses instrumentos estão anexos ao presente relatório.

CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI		
PLANILHA DE CUSTOS 2017		
DESPESAS	VALORES ESTIMADOS ANUAIS	DESPESA REALIZADA
1 - MATERIAIS		
1.1 Construção/Manutenção/ restauração predial	R\$ 20.400,00	R\$ 15.900,20
1.2 Expediente	R\$ 24.000,00	R\$ 480,00
1.3 Limpeza	R\$ 33.600,00	R\$ 250,00
1.4 Informática	R\$ 3.600,00	-
1.5 Farmacêutico/ medicamentos/insumos	R\$ 48.100,08	R\$ 41.819,08
1.6 Material hospitalar	R\$ 48.000,00	R\$ 29.560,00
1.7 Outras Despesas	R\$ 18.000,00	-
1.8 Gráficos	R\$ 18.000,00	R\$ 15.949,00
2 - TRANSPORTES		
2.1 Combustíveis	R\$ 18.000,00	R\$ 28.367,90
3 - VIAGENS		
3.1 Diárias	R\$ 18.000,00	R\$ 23.940,00
4 - SERVIÇOS		
4.1 Técnico/Profissional/Manutenção de equipamentos em geral	R\$ 18.000,00	R\$ 80,00
4.2 Treinamentos/Capacitações de Pessoal		
4.3 Publicidade	R\$ 1.200,00	-
4.4 Desinsetização	R\$ 1.120,00	-
4.5 Oxigênio	R\$ 1.080,00	-
4.6 Gás de cozinha	R\$ 300,00	-
4.7 Alimentação	R\$ 8.400,00	R\$ 714,00
4.8 Coleta de Lixo Hospitalar		
4.9 Projeto de Incêndio (Bombeiros)		
4.10 Médicos	R\$ 1.008.000,00	R\$ 417.419,85
4.11 Profissionais Gestão	R\$ 678.365,05	R\$ 471.929,08
4.12. OUTROS SERVIÇOS / TERCERIZADOS		
4.12.1. Assessoria jurídica	R\$ 36.000,00	R\$ 44.228,29

4.12.2. Assessoria Contábil	R\$ 30.000,00	R\$ 33.964,60
4.12.3. Locação de Veículos	R\$ 21.600,00	R\$ 36.800,00
4.12.4. Locação de Mão de Obra	R\$ 123.840,00	R\$ 115.300,00
5 - ADMINISTRATIVO		
5.1 Água	R\$ 7.200,00	R\$ 5.544,52
5.2 Energia	R\$ 90.000,00	R\$ 46.509,34
5.3 Telefones	R\$ 8.400,00	R\$ 5.128,04
5.4 Internet	R\$ 8.400,00	R\$ 4.789,00
5.5 Sistema de senhas		
5.6 Circuito interno de vigilância		
5.7 Locação do Prédio	R\$ 180.000,00	R\$ 161.946,52
6 - DIVERSOS		
6.1 Assinatura de Periódicos		-
6.2 Suprimento de Fundos	R\$ 12.000,00	-
6.3 Uniforme	R\$ 5.000,00	R\$ 2.677,00
6.4 Planos de gerenciamento		
6.5 Sistema de Informação	R\$ 18.000,00	-
7 - EQUIPAMENTOS		
7.1 Aquisição de Equipamentos (Parcela Única)		
8 - RECURSOS HUMANOS		
8.1 Laboratório de Análises Clínicas/ Exames de imagem		
9 - OUTROS		
9.1 Lavanderia		
9.2 Esterilização		
TOTAL GERAL	R\$ 2.966.397,61	R\$ 1.479.380,36

Diário Oficial

40



Teresina(PI) Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 • Nº 234

3. RELATÓRIO SIMPLIFICADO: RECEITAS X DESPESAS

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1	Transporte do Saldo Acumulado (Saldo Mês Anterior)	R\$ 228.565,72	R\$ 93.218,86	R\$ 40.182,83	R\$ 449,51	R\$ 111.068,16	R\$ 55.616,67	R\$ 15,96	R\$ 5.486,94	R\$ 31.310,67	R\$ 11.979,29	R\$ 13.268,92	R\$ 800,44
2	Total da entrada de Recursos	R\$ 1.179,19	R\$ 447,26	R\$ 73,25	R\$ 506.278,76	R\$ 532,77	R\$ 83,99	R\$ 167.132,38	R\$ 359.913,96	R\$ 187.203,42	R\$ 187.203,41	R\$ 0,08	R\$ 159.110,62
2.1	Repasso SESAPI	-	-	-	R\$ 505.829,25	-	-	R\$ 167.132,38	R\$ 354.335,70	187.203,33	R\$ 187.203,33	-	R\$ 159.110,56
2.3	Rendimentos Aplicação Financeira	R\$ 1.179,19	R\$ 447,26	R\$ 73,25	R\$ 279,25	R\$ 532,77	R\$ 83,99	R\$ 0,11	R\$ 107,39	R\$ 0,09	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,06
3	Total da Saída de Recursos	R\$ 136.526,05	R\$ 53.483,29	R\$ 39.806,57	R\$ 395.210,60	R\$ 55.984,26	R\$ 55.684,70	R\$ 161.661,40	R\$ 328.603,29	R\$ 206.534,80	R\$ 185.913,70	R\$ 12.468,56	R\$ 159.896,49
4	Saldo Acumulado	R\$ 93.218,86	R\$ 40.182,83	R\$ 449,51	R\$ 111.068,16	R\$ 55.616,67	R\$ 15,96	R\$ 5.486,94	R\$ 31.310,67	R\$ 11.979,29	R\$ 13.268,92	R\$ 800,44	R\$ 14,57

4. COMPARATIVO: ATENDIMENTOS ESTIPULADOS X ATENDIMENTOS REALIZADOS

CONSULTAS REALIZADAS (2017)													
ESPECIALIDADE/MÊSES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CIRURGIÃO GERAL	37	63	66	40	79	65	23	FÉRIAS	61	61	46	27	568
ORTOPEDIA	253	207	227	270	406	415	261	318	218	365	325	238	3493
ENDOCRINOLOGISTA		36	84	126	118	97	69	158	118	141	146	69	1142
GINECOLOGIA	118	120	189	102	124	87	71	157	111	113	90	106	1334
OTORRINOLARINGOLOGISTA	166	231	232	84	327	296	174	370	201	208	241	150	2680
MASTOLOGIA	55	54	66	48	59	50	DEJUGADO						394
GASTROENTEROLOGISTA	23	53	58	85	37	46	47	40	55	82	FÉRIAS	66	324
PNEUMOLOGISTA	11	15	23	13	40	35	53	43	40	38	21	15	351
CIRURGIÃO VASCULAR		6	24	26	43	21	29	44	35	44	86	24	340
UROLOGISTA					43	55	40	84	75	87	142	75	614
ULTRASSONOGRAFISTA							61	80	82	62	48	39	372
NEFROLOGISTA								27	28	15	24	16	110
ATENDIDO NO CAMPUS	663	787	801	743	1278	1167	837	1301	1024	1106	1118	833	11862
CONSOLIDADO SEC. SAÚDE	672	774	866	648	1226	1206	991	1333	989	1274	1341	801	11920
DIF. CAMPUS/SEC. SAÚDE	9	-13	-25	-95	-52	88	144	32	-35	-78	23	-32	82
TOTAL GERAL/ATEND. CAMPUS													11862
TOTAL GERAL/ATEND. SEC. DE SAÚDE													11920
DIF. CAMPUS/SEC. SAÚDE													-58
PROC. CIRURGICO													395
Mês/Ano:	CONSULTAS AGENDADAS NA CENTRAL	CONSULTAS DISPONIBILIZADAS PARA A CENTRAL	CONSULTAS DE RETORNO	DIFERENÇA DISPONIBILIZADO									
jan/17	816	1324	96	-508									
fev/17	968	1530	79	-562									
mar/17	1068	1967	142	-899									
abr/17	708	1260	120	-557									
mai/17	1631	3081	142	-1450									
jun/17	1452	1812	158	-360									
jul/17	1094	3188	164	-2094									
ago/17	1683	3212	151	-1529									
set/17	1251	2656	145	-1405									
out/17	1680	2423	186	-743									
nov/17	1399	2571	159	-1172									
dez/17	1090	2038	104	-948									
Total	14835	27062	1646	-12227									
PICOS-PI, 21 DE DEZEMBRO/2017.													

TOTAL DE CONSULTAS ENTRE 14/04/2014 À 21/12/2017	
CONSULTAS	35.633
PEQUENAS CIRURGIAS	1467
RETORNOS	2677
ULTRASSONOGRAFIAS	377
TOTAL GERAL	40.129

5. DAS CONCLUSÕES

5.1 DO COMPARATIVO DE DESPESAS

O primeiro ponto a ser destacado é que comparando-se o total de despesas gastas durante todo o ano de 2017 (R\$ 1.479.380,36), com o limite de despesas para este mesmo ano (R\$ 2.966.397,61), **conclui-se que o CAMPI economizou no ano de 2017 um total de R\$ 1.487.017,25 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, dezessete reais e vinte e cinco centavos) em despesas.**

Destaque-se, todavia, que não foram contabilizadas as despesas relativas aos meses de Novembro/2017 e Dezembro/2017, tendo em vista a falta de repasse dos recursos orçamentários para fazer frente às despesas dos referidos meses.

Ressalte-se, ainda, que tal saldo não estão contabilizados como saldo positivo no caixa do CAMPI, haja vista, que o mesmo só existiria se durante o ano de 2017 houvesse o pagamento de todos os recursos estabelecidos para este ano, o que não acontece. Haja vista que das 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 187.203,83 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e oitenta e três centavos), somente houve o recebimento de 05 (cinco) parcelas, já que as outras 03 (três) parcelas foram referentes ao ano de 2016.

O que, portanto, demonstra que o CAMPI cumpriu com a meta financeira que lhe foi estabelecido para o ano de 2016.

5.2 DO COMPARATIVO DE ATENDIMENTOS

Em relação aos atendimentos médicos fica claro que o CAMPI não atingiu às metas estipuladas para o ano de 2017.

Ocorre, que isso, sem dúvida alguma, deu-se em razão da evasão médica ocorrida ainda no ano 2016, os quais alegavam como motivo principal foi a irregularidade quanto ao pagamento de seus salários, que era resultado, por consequência, na irregularidade de repasse da verba de custeio desta instituição. Observe-se, como prova disso, que somente em Setembro e Outubro de 2017 é que o CAMPI recebeu os repasses referente à Outubro/2016, Novembro/2016 e Dezembro/2016.

Nesta esteira, a contratação de novos médicos só veio a ocorrer em Abril/2017 quando houve a aprovação do Plano Operativo Anual de 2017 (Março/2017). Só a partir daquele mês é que o serviço de atendimento médico voltou a ser regularizado com a quantidade de médicos estipulada pelo POA/2017.

Outro ponto que merece destaque, e que sem dúvida contribuiu para esse déficit é a manutenção do atual sistema de marcação de consultas, que acaba por concentrar todas as marcações no início do mês, de forma, que impede, por exemplo, a reinclusão das vagas surgidas pelo não comparecimento dos pacientes.

Observe-se, inclusive, que conforme disposição do inciso IX da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão a obrigação do CAMPI é disponibilizar para a rede de atendimento do SUS um percentual de consultas especializadas estabelecido pelo POA. E isso foi feito.

Mesmo sendo esta a obrigação do CAMPI, a Diretoria tem se esforçado para solucionar os problemas relacionados à efetivação das consultas disponibilizadas à central de marcação. Vale destacar, que a diretoria do CAMPI já procurou a SESAPI para resolução do referido problema, e que muito embora o problema não tenha sido sanado de forma integral, já houve significativas melhorias quanto à marcação.

Há ainda que se destacar, que por diversas vezes o usuário recebe a informação junto à central de marcação que não existe vagas disponíveis para o CAMPI, em contraponto, há dias em que o atendimento médico fica subutilizado por falta de paciente, como apresentamos na tabela acima (consultas de 2017). Aliado a isso, há também de se levar em consideração o percentual de consultas que não são realizadas devido ao não comparecimento do próprio usuário, bem como, a impossibilidade de disponibilização dessa vaga surgida durante o mesmo mês.

Outro problema que se tornou frequente no segundo semestre deste ano de 2017, refere-se à forma de distribuição das vagas disponibilizadas pela central de marcação, a qual passou a concentrar em um mesmo mês as consultas que não estavam disponíveis para agendamento no mês anterior, mas que foram disponibilizadas pelo CAMPI. O que gerou, para algumas especialidades médicas – ex. ortopedia, agendamento de atendimentos em número superior ao estipulado para atendimento por semana causando constrangimento ao paciente pelo retorno sem atendimento.

Por fim, relata-se, ainda, o problema de marcação de consultas pelos municípios integrantes da região do Vale do Guaribas, os quais indicam não existir vagas disponíveis para marcação junto ao CAMPI.

Destaque-se, que todos os problemas antes destacados foram enfrentados pela Diretoria do CAMPI, através de participação na CIR, reuniões junto à central de marcação em Teresina e de Picos e reunião com a Secretaria de Saúde do município de Picos e com a equipe da SESAPI.

Picos – PI, 31 de dezembro de 2017.

MILENA VALDINÉIADASILVA

Diretora Geral do CAMPI

Of. 047



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO